



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## **SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA**

### **ANEXO III**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** João Paulo Landin Macedo

**Matrícula:** 27.033-2

**Setor:** 5ª Relatoria

**Cargo:** Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro

#### **DADOS DO CURSO**

**Nome do evento:** IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil

**Cidade:** Palmas

**UF:** TO

**Valor individual do evento (R\$):** R\$ 2.000,00

#### **NATUREZA DO EVENTO**

☒ (X) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ ( ) treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ ( ) outros (explicitar):

**Carga horária:**

**Período previsto do evento:** 11 a 14 de novembro de 2024

**Data de saída:** 10 de novembro de 2024

**Data de retorno:** 15 de novembro de 2024

#### **DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO**

**Instituição (razão social):** Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

**CNPJ:** 37.161.122/0001-70

**Telefone comercial:** (51 99333-6459)

**Pessoa de contato:** Felipe Radajeski

#### **DADOS DO PEDIDO**

**O pedido é de iniciativa**

☐ ( ) própria – solicitação do servidor

☒ (X) administração – solicitação da unidade/sigla:

**Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O referido evento permitirá o aperfeiçoamento técnico do aludido servidor quanto às melhores práticas dos órgãos de controle externo no âmbito do diálogo institucional e da promoção da efetividade das políticas públicas, temática central do encontro.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO LANDIM MACEDO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 09/08/2024, às 17:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0743687** e o código CRC **9BE3C082**.